



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 30 de julho de 2020.

OFÍCIO GP N° 504/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 219/2020**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes aos kits de alimentos que estão sendo entregues às famílias de alunos da rede municipal de ensino, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

A

Seduc 9.4

Senhora Subsecretária,

Segue o que tenho a informar em reposta a este requerimento:

Existe fiscalização ou ao menos uma lista das famílias que estão recebendo esse kit?

Para organização desta questão, no mês de abril foi criado um cadastrado para os responsáveis legais dos alunos interessados no recebimento do kit, onde devem comparecer às unidades escolares para preenchimento de uma ficha cadastral através de um link criado no Google Formulários, sendo necessária apenas a realização do cadastro para recebimento do kit, pois não há critérios de seleção. A própria ferramenta Google Formulários emite a lista de alunos cadastrados por unidade escolar e o gerenciamento das listas é feito pela Divisão de Alimentação Escolar. Além disto, a equipe de nutricionistas e técnicas em nutrição está realizando visitas técnicas regularmente para fiscalização dos kits, dos alimentos e das cozinhas como um todo.

O kit é montado de acordo com o número de alunos por família?

O kit é fornecido por aluno, ou seja, se a família possui dois alunos cadastrados retira dois kits.

Quem fornece esses alimentos para a entrega do kit?

As aquisições de todos os itens que compõem os kits são realizadas através das atas de Registros de Preços da Divisão de Alimentação Escolar que estão vigentes.

Relação de alimentos, constando itens e quantidade que compõe cada kit.

Não há uma relação de alimentos fixa, pois a composição do kit é variada mensalmente. Segue a composição do kit para o mês de julho:

01 pacote de feijão de 1 kg
01 pacote de macarrão de 500 gramas

01 bolinho individual

01 pacote de biscoito

01 pacote de bebida láctea de 1 kg*

01 pacote de 1 kg de Carne (Carne ou Frango ou Peixe)

*Alunos dos berçários recebem 1 lata de fórmula infantil ou leite em pó de 400 gramas, de acordo com a faixa etária, em substituição à bebida láctea.

Informo que desde a entrega do mês de junho os kits de alimentação escolar não contêm mais hortifrutis.

Em, 13 de julho de 2020.



Cibele Góis Hang Lins

DIRETORA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDUC - 9.4.2